



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/065/2022

Partes: Município de Congonhas X Remar Construtora Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato até a data de 31/12/2022. Data: 17/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/139/2022

Objeto: aquisição de notebook tipo Chromebook. Recebimento das propostas: a partir de: 19/10/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 03/11/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 03/11/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1183 e 1119 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/188/2022

Partes: Município de Congonhas X CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: prestação de serviço com caminhões e equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes. LOTE II, III, IV e V. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.402.000,00. Data: 18/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/006/2022

Ficam declaradas HABILITADAS as licitantes participantes do certame: Ágape Projetos e Construções Ltda., CFAL Construtora Eireli, Felipe Gimenez-ME, Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. e Sanear Brasil Produtos e Serviços Ltda. e declaradas INABILITADAS as licitantes Consórcio Sul Tanques A&S Serviços (ALF Rotomoldagem do Brasil Eireli e Alan Saraiva Sousa) e Hydro Tech Brasil. Ata 047/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido na Lei 8.666/93. Congonhas, 18 de outubro de 2022. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATAS REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/003/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos/audiovisuais, para atender as necessidades do Museu de Congonhas, da FUMCULT, com recursos do PRONAC Nº 177800, Projeto de Manutenção do Museu de Congonhas e recursos próprios. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação.

Ata Nº/FUMCULT/019/2022 – FUMCULT X Bruno do Carmo Ferreira. Valor: R\$20.067,00. Ata Nº/FUMCULT/020/2022 – FUMCULT X Moura Eletrônicos Importação Ltda. Valor: R\$6.891,20. Ata Nº/FUMCULT/021/2022 – FUMCULT X ECM Comercial e Serviços Ltda. Valor: R\$ 8.754,00. Ata Nº/FUMCULT/022/2022 – FUMCULT X Comercial Moreira e Martins Ltda. Valor: R\$15.473,00. Ata Nº/FUMCULT/023/2022 – FUMCULT X Marcel Masato Murai 31179201884. Valor: R\$10.990,00.

Congonhas, 19 de outubro de 2022

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) acontecerá, na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a partir das 09:00 horas, a reunião para deliberação dos processos administrativos: 01. PRO 12006/2022 - Winity S.A. Requer Aprovação de Projeto e alvará de construção para estação de telefonia (ERB) a ser implantada



na alameda 3, s/nº (lote 08/quadra 12, próximo ao nº 257), Parque Londres, Distrito de Lobo Leite, Congonhas - MG. 02. Ofício:34/2022 - GECIP - Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas. Solicita a inscrição e avaliação para poder participar do Conselho de Meio Ambiente, enquanto entidade que desenvolve e promove atividades e, ou ações voltadas para o meio ambiente e natureza. 03. Ofício CSNMIN-332-2022-CODEMA. Para ciência do Conselho de Meio Ambiente das informações relacionadas com as condicionantes ambientais referentes a LOC 316/2009, processo COPAM 103/1981/098/2020. 04. PRO 0013299/2015 - Gerdau Açominas S/A. Para conhecimento do conselho do 1º relatório semestral referente a condicionante 2 da Autorização Ambiental de nº 019/2021 deliberado na reunião de 23 de junho de 2021. 05. PRO 0003691/2019 - Gilberto Justino de Assis. Solicita regularização do imóvel construído em Área de Preservação Ambiental em desconformidade com a Anuência emitida em agosto de 2019. 06. PRO NIA 028/2021 - Ecomining América LTDA. Solicita Licenciamento Ambiental Concomitante - corretiva para a Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. 07. PRO 0009269/2022 - Comércio e Lubrificantes e Peças Ltda. Solicita avaliação de Laudo Técnico de Comprovação de Ocupação Antrópica Consolidada em imóvel urbano localizado na Av. Júlia Kubitscheck, nº 1272, bairro centro, neste município e se a intervenção em área de preservação permanente enquadra-se nas hipóteses definidas no art. 3º da Deliberação Normativa do CODEMA nº 03, de 03 de outubro de 2012. 08. PRO SEMAD/NIA 057/2021 - ETE Congonhas. Solicita Licença Ambiental para estação de tratamento de esgoto sanitário (50 l/S ≤ vazão média prevista ≤ 100 l/S) e emissários final (100 l/S < vazão máxima prevista < 250 l/S), na fazenda do Pombal, Zona Rural. Requer Intervenção Ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo: 5 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP: 4 ha. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP: 2 ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas: 182 unidades.

Marcelo Alexandre Rodrigues Matos
Presidente da CODEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/106/2021

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativo de serviços existentes, conforme planilha anexa, a prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 18/10/2022 e término em 18/10/2023, e o reajuste de valor pelo índice do INPC (IBGE) no percentual de 8,83%. Valor: R\$ 545.059,50. Data: 18/10/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.474, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Altera e acrescenta artigo no Decreto n.º 7.471, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do

Município; e

CONSIDERANDO que o dia 28 outubro, é dedicado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a especificidade e a essencialidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de assistência à população,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 7.471, de 11 de outubro de 2022, passa a vigorar com nova redação e acrescenta o art. 1º-A e parágrafo único:

“Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, do corrente ano, sem prejuízo de sua remuneração, em comemoração ao dia do Servidor Público, exceto o servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde.” (NR)

“Art. 1º-A Manter, ao servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o dia 28 de outubro de 2022 como facultativo o comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. Ao servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde é obrigatório o comparecimento ao trabalho nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
